

**DECRETO Nº 138/2024
DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DA FUNDAÇÃO DA CASA DE CULTURA, DO MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal no 0002598/2023 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43o, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000008	Dotação	03003001.1312213012.130.33904000000	
Órgão	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA			
Unidade	001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA			
Função	13 - CULTURA			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA			
Projeto	2.130 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA			
Elemento	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Valor	24.996,00	

Ficha	0000017	Dotação	03003001.1339213021.033.33903900000	
Órgão	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA			
Unidade	001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA			
Função	13 - CULTURA			
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Programa	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
Projeto	1.033 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Valor	100.000,00	

Ficha	0000038	Dotação	03003003.1339113032.133.33903900000	
Órgão	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA			
Unidade	003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL			
Função	13 - CULTURA			
Subfunção	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
Programa	1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
Projeto	2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Valor	50.000,00	

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 174.996,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais)

Ficha	0000025	Dotação	03003001.1369513022.137.33903900000	
Órgão	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA			
Unidade	001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA			
Função	13 - CULTURA			
Subfunção	695 - TURISMO			
Programa	1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
Projeto	2.137 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TURISMO LOCAL			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Valor	124.996,00	

Ficha	0000035	Dotação	03003003.1339113032.133.33504300000	
Órgão	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA			
Unidade	003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL			
Função	13 - CULTURA			
Subfunção	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
Programa	1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
Projeto	2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE			
Elemento	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Valor	50.000,00	

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 08 de agosto de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo